



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 09:00 horas conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Dr Marcio Kayatt, conselheiro Presidente, os conselheiros Dr. Jorge Eluf Neto, Dr. Paulo Roma, Dr. Wagner Balera e Dr. Jose Roberto de Moraes, respectivamente representantes da O.A.B. -Ordem dos Advogados do Brasil/SP, A.A.S.P. -Associação do Advogados de São Paulo, I.A.S.P. -Instituto dos Advogados de São Paulo e, do I.P.E.S.P. –Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, contando ainda com a presença do Dr Carlos Henrique Flory, que responde pelas atribuições do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e a Senhora Patrícia Sales de Oliveira Costa. Inicialmente foi dada a palavra à Senhora Patrícia Sales de Oliveira Costa que posicionou sobre as solicitações dos resgates no “site”, informando que foram protocolados 1866 pedidos de resgates que resultam um montante de aproximadamente R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), esclarecendo ainda que a solicitação do Dr Marcio Kayatt, quanto à correção / alteração no campo de identificação da conta corrente, com inclusão de letra, já havia sido providenciada, salientando que se trata de especificações internas do Banco do Brasil, e a não inclusão de tais letras não inviabilizariam o procedimento. Foi mencionado quanto ao detalhamento dos cálculos, sendo sugerido que para o momento, se protocole requerimento individual, tendo sugerido a presença do Sr Newton Conde para a próxima reunião, para um posicionamento. O Dr Jorge Eluf Neto mencionou reclamações quanto ao atendimento por parte do IPESP, tendo sido explicado pelo Dr Carlos Henrique Flory que, com a alteração no programa de folha de pagamento da SPPREV, visto uma maior rigidez na apuração das informações, ocasionando a suspensão de diversos benefícios, o que acarretou congestionando das linhas telefônicas. O Dr Marcio Kayatt sugeriu que aos contribuintes fossem informados quanto à possível mudança das contribuições, prevista na nova Lei, tendo os outros conselheiros se manifestado no sentido de que o momento não seria propício, pois dependeriam das reservas da carteira para a distribuição das cotas referidas na Lei, salientando que tal informação seria viável somente após o pagamento dos



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

resgates. Nesse momento o Dr Carlos Henrique Flory demonstrou os parâmetros possíveis para a distribuição das cotas, citando que seria imprescindível à fixação de normas. Sendo ainda mencionando a necessidade de solicitar ao Sr Newton Conde providenciar / disponibilizar “simulador de contribuição”. O Dr Jose Roberto de Moraes abordou sobre o assunto do Regimento Interno, que, apesar de aprovado pelos conselheiros na reunião anterior e, após efetuar nova análise, sugeriu alterações na redação de alguns incisos (**Publicado no D.O. de 11/09/09**), sendo acatado por todos com exceção do Art. 5º no que se refere a “normas de aplicação do patrimônio da Carteira”, onde o Dr Marcio Kayatt questionou contra a política de aplicação adotada, salientando o histórico conservador das aplicações efetuadas anteriormente. O Dr Carlos Henrique Flory elucidou a metodologia aplicada, principalmente ao Dr Jorge Eluf Neto que solicitou maiores detalhes. Após a manifestação dos conselheiros sobre o assunto e, mantida a divergência na interpretação, foi sugerido pelo Dr Marcio Kayatt a suspensão da reunião, com a concordância de todos os membros, ficando de retomar o assunto após a análise de cada conselheiro, na próxima reunião deste Conselho, agendada para o dia 09 (nove) de setembro de 2009, às 14 horas Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o trabalho foi encerrado. E para constar, eu, Eliene Aparecida Jacon, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Marcio Kayatt
Presidente do Conselho

Jorge Eluf Neto
Conselheiro

Paulo Roma
Conselheiro

Wagner Balera
Conselheiro

Jose Roberto de Moraes
Conselheiro

Eliene Aparecida Jacon
Secretária do Conselho